



Estado de Pernambuco

## *Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde*

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

**ATA**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Processo Licitatório nº 001 / 2017**

**Tomada de Preços nº 001 / 2017**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, nesta Cidade e Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, na Sala de reunião da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, localizada na Avenida Carolino Campos, nº 179, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, CEP: 56.895-000 reuniram – se, às 09:00 (nove horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 001/2017, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 001/2017, destinada a selecionar a melhor proposta mais vantajosa para contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado na Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação e os Envelopes das Propostas, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, constatou a presença de 01 (uma) proponente, cito, **Acontec Contábil Ltda EPP** (CNPJ 35.444.751/0001-81), representada pelo **Sr. Eziuda Maria de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 354.769.314-49, o qual entregou os correspondentes envelopes. Analisados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Tomada de Preços, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes Presentes. Iniciada a abertura dos envelopes, pela ordem: – **HABILITAÇÃO** – conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que o proponente **Acontec Contábil Ltda EPP**, atendeu o contido no presente Edital da Tomada de Preços sendo considerada **HABILITADA**, para encerramento desta fase, Foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, quando perguntados pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, se abriram mão do eventual direito de recurso quanto as habilitação apresentada, todos disseram sim, o que se consigna nesta ata. Passou-se então, para a fase e abertura dos envelopes de – **CLASSIFICAÇÃO** – da Proponente, verificou – se estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação da Sr<sup>a</sup>. Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício do menor preço, depois de realizada a apuração, constatou – se que a Proponente **Acontec Contábil Ltda EPP** apresentou a seguinte proposta no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correspondendo um valor **global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, por ser o único licitante a ter demonstrado interesse no presente objeto, o mesmo foi julgado e declarado vencedor, o qual demonstrou um preço global dentro do mercado,



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

---

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

para objeto citado da presente Licitação. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, quando perguntados pela Sr<sup>a</sup>. Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso quanto as propostas apresentadas, todos, disseram sim, o que se consigna nesta ata. A Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou a publicação, no quadro de aviso da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde para conhecimento de eventuais interessados e, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

Santa Cruz da Baixa Verde em 17 de Janeiro de 2018.

**Maria Selma de Souza Lima**

Presidente da CPL

Maria do Socorro Lima Tavares

Membro da CPL

**Kelainne Danielle de Araújo e Souza**

Membro da CPL

**Acontec Contábil Ltda EPP**

**Eziuda Maria de Sousa**

Licitante